

Portaria nº 521, de 02 de maio de 2023.

**DEMITE POR JUSTA CAUSA, o Sr. ESTHEFAN JOSÉ DI MAURICIO.**

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Resolução nº 50, de 10 de outubro de 2022, Art. 27 – “O professor temporário perderá a classe e/ou aulas, em caso de não desenvolver as atividades inerentes à função ou não cumprir as atribuições do cargo, mediante procedimento iniciado pela direção da escola e/ou Conselho de Escola ou até mesmo pela Supervisão Escolar”;

Considerando a ocorrência noticiada na Escola Municipal “Professora Ione Maria Marques Martins dos Santos”, envolvendo o professor ESTHEFAN JOSÉ DI MAURICIO;

Considerando a recomendação do Conselho de Escola, de desligamento do referido servidor, com base na gravidade no ocorrido;

Considerando que a recomendação foi acatada pela Secretaria Municipal de Educação;

### **RESOLVE**

Art. 1º – **DEMITIR POR JUSTA CAUSA, o Sr. ESTHEFAN JOSE DI MAURICIO**, portador do R.G. nº 46.996.222-7, contratado no cargo de Professor de Educação Básica II – Inglês (Habilitado), junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 02 de maio de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

